
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2022 SAPÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar os servidores **LUIZ FELIPPE SCHMITT**, matrícula nº 2021384, Engenheiro Civil, **JOÃO HENRIQUE RAMOS DA NÓBREGA**, matrícula nº 2021262, Agente Fiscal de Obras e **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0074, Agente Fiscal de Tributos, para sob a presidência do primeiro e em comissão, proceder a avaliação para aquisição imóveis para o Município de Sapé. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D9C2B67A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/09/2022. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>